



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 27** da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus– PE** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim a presente.

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2025.

Luiz Gustavo de Sousa Pinto  
Controlador Municipal